

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº1023/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM nº 8506027-31.2018.8.06.0000;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR (A) PLANTONISTA
31/05/2018 (Quinta-feira – Corpus Christi)	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS
02/06/2018 (Sábado)	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (por permuta)
03/06/2018 (Domingo)	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 182 /2018-SGP

Dispõe sobre notificação de alteração de nome.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º, inciso XI, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8504307-29.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Notificar, para fins de direito, que Sâmea Freitas da Silveira, Juíza de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, matrícula nº 7568, passou a assinar Sâmea Freitas da Silveira de Albuquerque, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza CE (Cartório Botelho), sob matrícula nº 018275 01 55 2018 2 00052 056 0026156 68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de maio de 2018.

Jacqueline Lima Alves
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 910/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500004-59.2018.8.06.0068,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Erick Omar Soares Araújo, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 1.192,60 (um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), referente a 4 (quatro) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 888,24 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 304,36 (trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de Ocara no mês de novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO